

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO 128
/2018

Dispõe sobre a Remoção de Profissional de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria " P " Nº 230/2018, de 16 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da Escola Municipal Izabel Correia de Oliveira, a Profissional de Educação NIELLY RODRIGUES IBRAHIM DA SILVA, Matrícula nº 8456, para a Escola Municipal Delcídio do Amaral-Extensão, na disciplina de Arte= 14h, no turno vespertino, em vaga pura com 20h/a semanais, a partir do 2º semestre do ano letivo de 2018.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 06.07.2018, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 06 de julho de 2018.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 5de067fe

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>